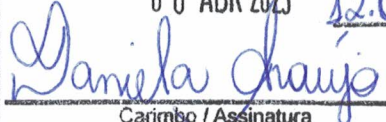


Câmara Mun. de Gurupi
16 ABR. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº **230** /2025
Ver. Ronaldo Lira - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1137	
DATA: 08 ABR 2025	HORA: 12.09
 Carimbo / Assinatura	

Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, a criação de vagas de estacionamento para pessoas autistas na Câmara Municipal de Gurupi

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, o senhor IVANILSON MARINHO, a criação de vagas de estacionamento para pessoas autistas na Câmara Municipal de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

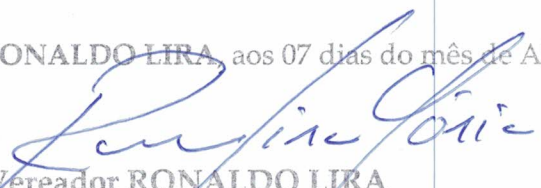
As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm o direito de usar vagas de estacionamento exclusivas em espaços públicos e privados, exigindo-se somente que, para garantir esse direito, é necessário apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Indivíduos com TEA podem enfrentar desafios relacionados à motricidade, capacidade intelectual, saúde mental e até questões sensoriais. Por isso, ter essas vagas mais próximas das entradas facilita o acesso e ajuda a evitar caminhos barulhentos, com muito movimento e obstáculos, que podem causar desconforto sensorial, justificando a solicitação da criação e pintura de locais próprios no estacionamento da Câmara Municipal de Gurupi.

Espero que esta indicação seja apreciada, e que, se possível, a Presidência da Câmara Municipal de Gurupi, incorpore essa ação em prol solidariedade em nosso município.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.


Vereador RONALDO LIRA
PRD

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD